



Comissão Mista da Medida Provisória nº 1313, de 2025

Audiência Pública - 12 de novembro de 2025

O SINDIGÁS

- Criado em 1974;
- Missão: De forma **ética e transparente** posicionar o GLP junto a sociedade, como um **combustível eficiente, versátil e seguro** para a Matriz Energética Brasileira, distribuído em todo o país de forma sustentável e competitiva por meio de um sistema integrado de logística excepcional, **focado na excelência ao atendimento do consumidor**;
- Objetivo: **representar a categoria** diante da sociedade brasileira e nas diversas esferas dos governos, **buscando uma maior colaboração** junto aos poderes públicos, associações e entidades sindicais, de todos os níveis, no sentido da solidariedade social e de sua subordinação aos interesses nacionais;
- 08 Distribuidoras associadas:



Setor de GLP - Capilaridade & Compromisso

Garantindo o Abastecimento



100%
dos municípios atendidos

97%
dos municípios tem ao menos uma revenda

91%
das famílias brasileiras utilizam GLP

400 Milhões botijões/ano  **13** botijões/segundo

Gerando Oportunidades



7,6 Milhões ton. de GLP comercializados (2024)

 **R\$ 10,5 bilhões** ICMS por ano (2024)

 **330 mil** empregos diretos e indiretos (2024)

Investindo na Segurança do Consumidor



 **140,8 milhões** de recipientes em circulação (2024)

 **15,4 milhões** de recipientes requalificados (2024)

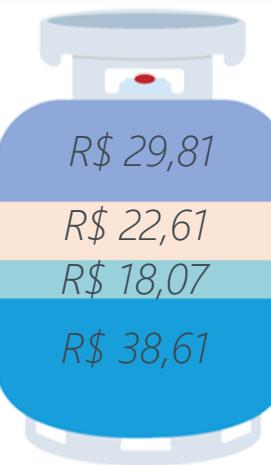
72 anos de vida útil do botijão

 **R\$ 265 milhões** Investidos em recipientes (2015-2024)

Evolução dos componentes de custo - P13 kg

Preço médio P13 kg

(Out/16)  (Set/25)

R\$ 55,34  R\$ 109,10

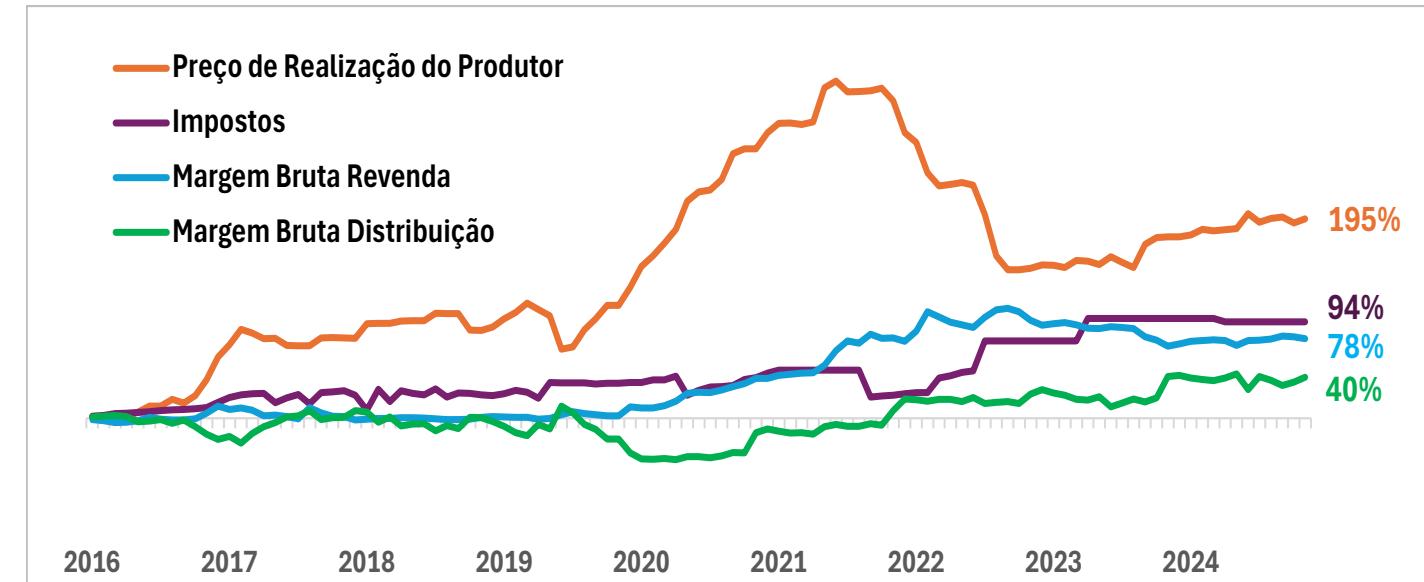


Fonte: ANP

- Margem Bruta Revenda
- Margem Bruta Distribuição
- Impostos
- Preço de Realização do Produtor

De Nov/2016 a Set/2025

Fonte: ANP



Em Nov/16 foi iniciada a política de preços da Petrobras baseada no PPI (Preços de Paridade de Importação).

Margem bruta da distribuição teve o menor crescimento quando comparada com demais componentes de custo do P13.

No mesmo período o CDI = 111% e IPCA = 54%.

Mercado concentrado em toda América Latina

- Possuía mercado desordenado.
- Adoção do respeito à marca, em 2009, resultou na atração de investimentos de capital estrangeiro e um maior compromisso das empresas com o consumidor.

- Boa regulação, porém com fiscalização deficiente.
- +200 marcas autorizadas e cerca 40% do mercado é de venda informal/illegal.

- Mercado eficiente, considerado, junto com o brasileiro, estândar mundial.

- Novo marco regulatório (jul/25), preservando a marca como pilar fundamental.



- O enchimento fracionado abriu as portas do setor de distribuição para a atividade criminal.
- Roubo de GLP da Pemex de 60.000 toneladas métricas mensais, gerando um prejuízo econômico de mais de 750 milhões de dólares anuais.

- 80% dos cilindros em circulação no país são elegíveis para requalificação.
- Enchimento fracionado realizados em postos de combustíveis sem o cumprimento dos procedimentos.

- Sistema exclusivo de enchimento remoto para garrafas de 3 kg em pontos de distribuição de GLP autorizados, com inúmeros problemas de segurança.

Política Pública - Redução da Pobreza Energética

- Subsídios generalizados não funcionam: custo fiscal elevado, impacto social baixo;
- Devem focar no **público-alvo** e no seu **propósito**:
 - Se R\$ 5,1 Bilhões (estimativa “Gás do Povo” para 2026) fossem usados para todos os 400 milhões de botijões vendidos por ano = R\$ 13 desconto por botijão
- **Auxilio Gás** foi um grande passo, mas **não reduziu o uso da Lenha**:
 - Lei 14.237/2021, regulamentada pelo Decreto 10.881/2021;
 - Modalidade de transferência de valor monetário;
 - Beneficiário com livre arbítrio.
- Sucesso em programa sociais na Índia, Colômbia e Peru, com **destinação específica** do benefício, no sistema de **Cashback**.

Auxílio Gás do Povo – Brasil como referência

- Mais de 15 Milhões de famílias beneficiárias (3x Auxílio Gás);
- Potencial aumento de 30 milhões cargas sobre 400 milhões atuais;
- Quantidade de cargas **escalonada** pelo **número de integrantes** de cada família;
- **Compromisso** das Distribuidoras;
- **Adesão livre** pelas Revendas vinculadas e não-vinculadas, com identidade visual nas lojas;
- **Implementação em fases**: 11 capitais (Nov-Dez/25), demais capitais (Jan-Fev/26) e Brasil (Mar/26);
- **Canal de Atendimento** aos beneficiários para acompanhamento da disponibilidade;
- CAIXA: **Liquidação rápida** de valores ao Revendedores e **sem custo** de transação;
- **Campanhas de conscientização** dos malefícios da lenha para cocção;
- **Extratos** de uso do benefício e **Monitoramento** da efetiva substituição da lenha pelo GLP.

MP 1.313/2025 – Oportunidades de Melhoria

Regulamentado pelo Decreto 12.649/2025

- Preços da Portaria Interministerial MME-MF nº 2/2025 distantes da realidade em algumas UFs. Recomenda-se:
 - Benefício seja concedido na forma de **desconto direto (Cashback)** em que os beneficiários pagam pequena parte e buscam a loja com melhor preço;
 - Regiões mais distantes e de baixa densidade demográfica como a **Amazônia** poderiam permanecer com programa de **transferência de renda** com benefício em valor monetário;
 - Comitê Gestor terá dificuldade de reagir a velocidade real das oscilações de custos: necessária uma **atualização automática de preços de referência** com base em **gatilhos** pré-definidos.
- **Vedaçāo** do uso de **vouchers físicos** mitigando riscos de uso indevido do benefício;
- **Direito de Escolha do Beneficiário**: flexibilidade para botijões < 13 kg;
- **Botijões não precisam de identificação**, bastam as portarias das revendas, **vide Farmácia Popular**;
- Reforçar a regulação econômica que incentiva o **investimento continuado em cilindros** evitando propostas que não apresentam nenhum racional econômico ou social dos impactos, baseadas em tecnologias inexistentes, que trazem riscos ao consumidor e que se contrapõem a política pública;
- Findar com a **criminalização** do GLP para **outros usos**.



ASSOCIADO À



EMPRESAS ASSOCIADAS





+55 (21) 3078-2850

Rua da Assembleia, 66 • Centro

Rio de Janeiro/RJ • 20020-050

www.sindigas.org.br